

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº049/2024

Revoga a gratificação dos servidores efetivos e comissionados, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Fica Revogada a gratificação de Todos Servidores Efetivos e Comissionados Desta Casa de Leis, por força da Lei Complementar Nº275, de 03 de abril de 2024, a contar da data da publicação desta.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de abril de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro